

P O R T A R I A Nº 989/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 05501/2025;

R E S O L V E conceder licença maternidade pelo período de 13/03/2025 a 08/09/2025, perfazendo 180 (cento e oitenta) dias, a servidora municipal, **GABRIELA DE PAULA**, Docente I, matrícula nº 11834, nos termos do art. 97 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 03 de abril de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal